



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021
DISPENSA Nº 009/2021
CONTRATO Nº 012/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 012/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E
O SENHOR CÉLIO SALES
SOBRINHO.**

Peço presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68, doravante denominado simplesmente, **LOCATÁRIO**, e de outro lado o senhor **CÉLIO SALES SOBRINHO**, com endereço à Av. Dr. Américo Luz n.º 365, nesta cidade de Muzambinho, MG, brasileiro, casado, portador do CPF nº 060.505.226-34, doravante denominado simplesmente, **LOCADOR**, celebram, de comum acordo entre si, **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2021**, na forma que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação, sendo um imóvel padrão residencial, situado à Avenida Dr. Américo Luz, nº 169, Centro, nesta cidade de Muzambinho/MG, destinado ao funcionamento do órgão do Procon, resultante do Processo Administrativo nº 023/2021, Dispensa de Licitação nº 009/2021, Contrato nº 012/2021, nos termos do artigo Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

“A prorrogação da vigência do presente contrato será até 30/03/2022”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global para os próximos **03 (três) meses** será de **R\$ 4.557,03 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e três centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.519,01 (Um mil, quinhentos e dezenove reais e um centavo)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas.

E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.




PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

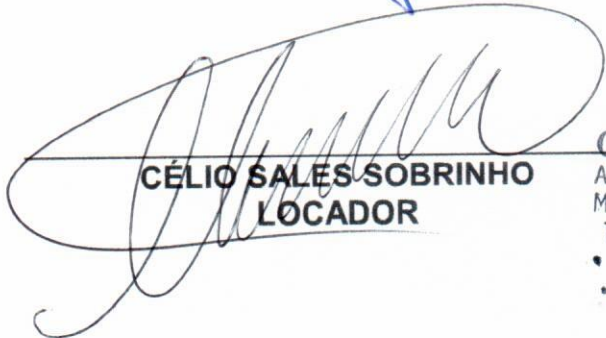
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

MUZAMBINHO – MG, 30 de Dezembro de 2021.



Paulo Sérgio Magalhães
LOCATÁRIO



CÉLIO SALES SOBRINHO
LOCADOR

CÉLIO SALES SOBRINHO
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 349 - CEP 37890-000
MUZAMBINHO-MG - TEL. (0XX) 35 3571-1258
TÉC. CONT. CRC-MG 22.661 - CPF 060.505.226-34

Testemunhas:

1.  _____ CPF 271555736-53

2. _____ CPF _____